



# PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES

## EDITAL 2025

O Colégio Marista São José - Barra, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Admissão de novos estudantes o ano letivo de 2025, mediante a exposição das informações e procedimentos necessários.

### 1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de matrícula 2025 devem ser realizadas pelo site [marista.edu.br/matriculas](http://marista.edu.br/matriculas), ou diretamente na Secretaria Escolar do colégio, a partir do dia 22 de julho de 2024.

### 2. MATRÍCULA

A matrícula somente será efetuada após a realização de atividade diagnóstica, entrega de documentação obrigatória à Secretaria Escolar (a entrega poderá ser por meio eletrônico) e pagamento da anuidade total ou da primeira parcela da anuidade.

#### Documentos necessários

- Cópia da Certidão de nascimento do estudante;
- Cópia do RG e CPF do estudante;
- Uma foto 3x4 do estudante. atualizada
- Declaração de escolaridade - via original;
- Cópia do RG e CPF do Pai e da Mãe e/ou responsável financeiro;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado.
- Histórico escolar original ou cópia autenticada para os estudantes do 2º ano Ensino Fundamental ao Ensino Médio;
- Cópia da carteira de vacina atualizada para estudantes da Ed. Infantil ao 3º ano do Fundamental I;
- Atestado médico e de aptidão à prática de atividade física com informação do tipo sanguíneo e fator RH para todos os estudantes;
- Exame oftalmológico e audiométrico para estudantes do Pré II e 1º ano do Fundamental I.

#### 2.1 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE MATRÍCULA

- Existência da vaga no ano/série.
- Inscrição por meio do site [marista.edu.br/matriculas](http://marista.edu.br/matriculas).
- Realização de atividade diagnóstica com o candidato à vaga.



- Apresentar os documentos necessários para efetivação da matrícula 2025, conforme exigência da unidade educacional.

**Observação:** A matrícula não poderá ser efetivada, caso as informações declaradas na inscrição não sejam comprovadas por meio da apresentação de documentos.

### 3. ADMISSÃO

#### 3.1. VAGAS

O Colégio Marista possui capacidade de vagas limitada.

#### 3.2. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA

- I. Ser irmão de estudante Marista.
- II. Ser estudante transferido de outra unidade Marista.
- III. Ser indicado pelo Conselho Diretor do Colégio Marista.
- IV. Ser estudante de instituição parceira do Colégio Marista.

#### 3.3. IDADES DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para a definição dos anos/séries dos estudantes nos anos iniciais de escolaridade será respeitado a referência e legislação em vigor de cada estado. Quando não definido localmente, seguirá a resolução do Conselho Nacional de Educação, conforme quadro abaixo:

Nomenclatura	Idade
Maternal I – Creche	2 anos completos até 31/03/2025
Maternal II – Creche	3 anos completos até 31/03/2025
Pré-escola I – Educação Infantil	4 anos completos até 31/03/2025
Pré-escola II – Educação Infantil	5 anos completos até 31/03/2025
1º ano – Ensino Fundamental	6 anos completos até 31/03/2025

### 4. ATIVIDADE DIAGNÓSTICA

A atividade diagnóstica tem como objetivo conhecer as competências e habilidades construídas ao longo da vida acadêmica do estudante. O estudante poderá realizar a atividade nas datas de socialização (Marista Open School), conforme calendário disponibilizado pelo Colégio Marista. Também será possível realizar a atividade a qualquer tempo, por meio de agendamento ou no dia de visita à escola. O resultado será informado por e-mail, ou em reunião presencial quando a equipe pedagógica do colégio avaliar necessário, em até cinco dias úteis. [Clique aqui](#) e verifique os conteúdos programáticos por série.

### 5. MARISTA OPEN SCHOOL

Todos os que já realizaram a matrícula e os que ainda buscam mais informações sobre o Colégio estão convidados a participar do momento de apresentação da equipe e da proposta pedagógica. Essa atividade ocorrerá conforme cronograma disponibilizado pela unidade.



COLÉGIO MARISTA  
SÃO JOSÉ - BARRA

MARISTA CENTRO-NORTE

---

## 6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que o Colégio Marista consiga oferecer seus serviços e é realizado sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº. 13.709/2018 ("LGPD"), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90) ("ECA"), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996) e as demais normas educacionais.

Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão estão por menorizados na Política de Privacidade, disponível no endereço eletrônico do Portal Marista Centro-Norte ou [clikando aqui](#).

Rio de Janeiro - RJ, 22 de julho de 2024.